

Câmara Municipal de Vila Pavão

Vila Pavão — Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 006/94

DISPÕE SOBRE DOAÇÃO DE CESTAS DE NATAL PARA OS FUNCIONÁRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA PAVÃO - ES, FAZ SABER QUE O PLENÁRIO APROVOU E ELE PROMULGA A SEGUINTE RESOLUÇÃO

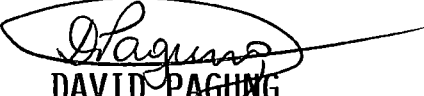
ART. 1º - FICA O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL AUTORIZADO A DOAR AOS SERVIDORES DA CÂMARA CESTAS DE NATAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 30,00 (TRINTA REAIS).

ART. 2º - OS RECURSOS FINANCEIROS PARA CUSTEAR AS DESPESAS, ADVIRÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PRÓPRIA.

ART. 3º - SERÁ DOADA APENAS UMA CESTA DE NATAL PARA CADA SERVIDOR.

ART. 4º - ESTA RESOLUÇÃO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

SALA DAS SESSÕES, VILA PAVÃO-ES, 07 DE DEZEMBRO DE 1.994.


DAVID PAGUNG
PRESIDENTE DA CÂMARA